

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Dezembro de 2009

REF: Pregão Eletrônico nº 164/2009.
Protocolo: 892-2009-00050

Vitória, 08 de dezembro de 2009

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Diretor Presidente
Protocolo 74050**RESUMO DO CONTRATO**
Nº 276/2009**CONTRATANTE:** Companhia Espirito-Santense de Saneamento – CESAN.**CONTRATADA:** BOMBAS LEÃO S/A.
OBJETO: Fornecimento de conjuntos motobombas, para ampliação e melhorias do sistema sanitário da Divisão Litorânea da CESAN.**VALOR:** R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais).**PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:** 45 (quarenta e cinco) dias.
FUNTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.REF: Pregão Eletrônico nº 164/2009.
Protocolo: 892-2009-00050

Vitória, 08 de dezembro de 2009

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Diretor Presidente
Protocolo 74053**SECRETARIA DE ESTADO**
DOS TRANSPORTES E
OBRA PÚBLICAS
- SETOP -**Departamento**
Estadual de Trânsito
- DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N**
nº. 17/2009**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e,
CONSIDERANDO o pedido dos representantes dos Centros de Formação de Condutores - CFCs;**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliar o impacto financeiro que a IS N nº 10/2009 trará tanto para os candidatos como para os CFCs;**CONSIDERANDO** que compete ao DETRAN regular as atividades dos seus credenciados, tendo como parâmetros o interesse público, a legalidade, a moralidade e a publicidade;**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender os efeitos da IS N nº 10/2009, até 01/01/2010.

Art. 2º. A Subgerência de Condutores conduzirá os trabalhos de reavaliação do custo e do impacto financeiro contidos nos artigos 11 e 12 da IS N nº 10/09, sendo subsidiada com informações dos representantes dos CFCs e/ou diretamente

dos CFCs.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de dezembro de 2009.

PAULO LEMOS BARBOSA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 74060**RESUMO DO SEGUNDO**
TERMO ADITIVO.**Contrato de Locação de Imóvel**
nº 054/2007.**Processo nº 45369186****Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES.**Locador:** JOÃO DE FREITAS**Do objeto:** prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel de propriedade do locador, localizado na Rua Euzébio Florindo de Freitas, nº 25, térreo, centro, Ibatiba/ES, destinado a instalação e funcionamento do PAV DE IBATIBA.**Do preço:** R\$ 750,40 (setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) mensais, reajustável na data de 29/11/09 pelo INPC.**Do prazo:** doze meses, com início em 29/11/2009 e término em 28/11/2010.**Da Dotação Orçamentária:** Atividade - 2510F10099
Elemento de Despesa - 3.3.90.36.15
Fonte - 0271000001**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Resolução 163/09 do Conselho de Administração do DETRAN/ES.

Vitória, 27 de novembro de 2009.

PAULO LEMOS BARBOSA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 74062**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 2049**
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Designa servidores para comporem comissão do DETRAN/ES.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, caput da Lei Complementar 457, com redação alterada pela Lei Complementar 506, de 30/11/2009 e publicada no Diário Oficial dia 01 de Dezembro de 2009.**Considerando** a previsão de instituição de quatro Comissões Julgadoras de Defesa Prévia, contida no artigo 5º da Lei Complementar nº 457/2008.**RESOLVE:****Art. 1º Designar,** a partir do dia 01 de Dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados a comporem

a Comissão Julgadora de Defesa Prévia de Habilitação – CJDPhab para atendimento a demandas sazonais de processos pendentes de julgamento.

§ 1º - Composição da Comissão Julgadora de Defesa Prévia de Habilitação de Trânsito – CJDPhab:

Presidente	Jesilda Mattos Souza	Suplente	Valma Sueli da Silva
Membro	Solange Vieira Ribeiro	Suplente	Izaías do Rosário
Membro	Jose Guilherme Ribeiro Netto	Suplente	Vinicius Fontes Yungtay
Membro	Rizete Gonçalves Teixeira		
Membro	Marcelo Oliveira Serrano		

Art. 2º Os presidentes e membros das Comissões instituídas por esta instrução de serviço farão jus ao contido no § 4º do artigo 5º da Lei Complementar nº 457/2008.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 07 de Dezembro de 2009.

PAULO LEMOS BARBOSA
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 74097

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 2050 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Designa servidores para comporem comissão do DETRAN/ES.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, caput da Lei Complementar 457, com redação alterada pela Lei Complementar 506, de 30/11/2009 e publicada no Diário Oficial dia 01 de Dezembro de 2009.**Considerando** a previsão de instituição de quatro Comissões Julgadoras de Defesa Prévia, contida no artigo 5º da Lei Complementar nº 457/2008.**RESOLVE:****Art. 1º Designar,** a partir do dia 01 de Dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão Julgadora de Defesa Prévia de Habilitação – CJDPhab para atendimento das demandas sazonais de processos pendentes de julgamento.**§ 1º - Composição da Comissão Julgadora de Defesa Prévia de Habilitação – CJDPhab:**

Presidente	Andressa Rezende Costa	Suplente	Wellington Wagner Barcelos
Membro	Meroiza Ferreira	Suplente	Isaura Aparecida Chagas
Membro	Maria Aparecida A. de Azeredo	Suplente	Tatiana Figueiredo Netto
Membro	Erleide Bragança L. Ribeiro		
Membro	Angela Maria de Souza Penha		

Art. 2º Os presidentes e membros da Comissão instituída por esta instrução de serviço farão jus ao contido no § 4º do artigo 5º da Lei Complementar nº 457/2008.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 07 de Dezembro de 2009.

PAULO LEMOS BARBOSA
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 74104

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo
- IOPES -**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 062/2009 PROC. N° 43067816/2009 Contratante:** IOPES **Contratada:** CASA MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA **Objeto:** Execução da Obra de Reforma e Ampliação da EEEFM AMÉRICO SILVARES, localizada no município de São Mateus/ES. **Valor** R\$ 3.582.227,34,sendo o valor de R\$ 192.566,89 para o exercício financeiro de 2009. **Recursos Financeiros:** SEDU Programa de Trabalho 12.362.0160.1655 Elemento de Despesa 4.4.90.51. **Fonte:** 0102. **Prazo:** 570 (quinhentos e setenta) dias. **Assinatura:** 07/12/2009.

Protocolo 73868